



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 64/2021

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Lei Ordinária 64/2021

Assunto: Solicita parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 64/2021

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 64/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal no 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, necessária a apresentação de emenda, nos termos do parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 23 de março de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZZI
Procurador Jurídico



